



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELATÓRIO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

REFERÊNCIA: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços, incluindo peças, acessórios e mão de obra, para a manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Antônio Ronaldo Alencar.

INTERESSADA: NORTE SUL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 08.778.948/0001-84.

I. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O presente Relatório Circunstanciado visa documentar e formalizar a análise da documentação apresentada pela empresa **NORTE SUL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA** (CNPJ: 08.778.948/0001-84), referente à sua solicitação de credenciamento no âmbito do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

O credenciamento, conforme o Edital, destina-se à contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos em geral, incluindo peças, acessórios e mão de obra, para a manutenção da frota da Câmara Municipal, utilizando o critério de seleção paralela e não excludente previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solicitação de credenciamento foi recebida pelo e-mail: dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br, no dia **17 de outubro de 2025, às 10h19min**.

II. ANÁLISE DA PROPOSTA E ADESÃO AOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

A empresa NORTE SUL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA manifestou interesse no credenciamento para os serviços previstos no **LOTE 1: MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS**.

Em conformidade com o exigido pelo Edital, a empresa declarou expressamente concordar e aceitar prestar os serviços pelos **preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência**.

A proposta apresentada pela interessada detalha os seguintes valores, aderindo integralmente aos preços de referência estipulados no Edital/Termo de Referência (Anexo I do edital):



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Serviço	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Serviços de cambagem positiva, neutra e negativa.	70,41	7.393,05
2	Serviços de alinhamento e balanceamento em veículo leve e utilitário	89,42	8.942,00
4	Serviços de borracharia leve (reparos de furos simples)	52,04	7.545,80
5	Serviços de borracharia (VULCANIZAÇÃO DE PNEUS)	96,90	2.422,50
6	Serviços mecânicos em geral de veículos leves e utilitários (mão de obra/hora)	153,02	30.604,00
7	Aquisição de Peças de reposição, pneus e acessórios para veículos leves e utilitários	195.000,00	195.000,00

Nota-se que os preços ofertados estão em conformidade com os valores de referência do Edital.

III. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A análise da documentação apresentada pela empresa NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 08.778.948/0001-84) demonstrou o atendimento integral às exigências de habilitação previstas no Item 3 do Edital:

1. Habilidade Jurídica:

- A empresa é uma Sociedade Empresária Limitada e está com situação cadastral ativa, satisfazendo as exigências de registro.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **CNPJ:** Apresentado o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ: 08.778.948/0001-84).



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- **Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União):** Certidão Negativa de Débitos (CND) apresentada, emitida em 17/09/2025 e válida até 16/03/2026.
- **FGTS:** Apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), que atesta situação regular, válido de 04/10/2025 a 02/11/2025.
- **Cadastro Estadual e Regularidade Estadual:** A Inscrição Estadual (15.261.265-3) e a Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária do Estado do Pará foram apresentadas, válidas até 16/03/2026.
- **Regularidade Municipal:** Apresentada Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal da Prefeitura Municipal de Tucumã (domicílio da empresa), com validade até 09/11/2025.
- **Justiça do Trabalho (CNDT):** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas apresentada, expedida em 17/09/2025, e válida até 16/03/2026.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

- **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial:** Apresentada Certidão de Distribuição Cível Negativa, emitida em 18/09/2025. Obs.: A validade é de 60 dias, cobrindo a data de análise.
- **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis:** Apresentadas as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

4. Qualificação Técnica:

- A empresa apresentou Declaração de Estrutura e Condições de Fornecimento. O portfólio anexo demonstra que a empresa possui capacidade técnica e estrutura empresarial física suficiente para atender aos serviços pretendidos, incluindo estacionamento próprio, profissionais especializados, e equipamentos para serviços de alinhamento e balanceamento. A atividade principal do CNPJ é "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", compatível com o objeto do credenciamento.

IV. CONCLUSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Considerando que a empresa **NORTE SUL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: 08.778.948/0001-84, cumpriu todas as exigências deste



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital, e aderiu aos preços de referência, a mesma deve ser considerada **Habilitada e Credenciada**.

CLASSIFICAÇÃO: O critério de classificação e contratação neste Edital é a ordem cronológica da data e horário do protocolo do requerimento de credenciamento.

Tendo em vista que a solicitação da empresa NORTE SUL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA foi recebida em 17/10/2025 às 10h19min, e sendo esta a primeira (e única, até o momento) a ser analisada neste processo, declaro-a classificada em **PRIMEIRO LUGAR (1º)** na lista de credenciamento.

V. DECISÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, o AGENTE de Contratação decide:

1. **APROVAR** o credenciamento da empresa **NORTE SUL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: 08.778.948/0001-84, para a prestação dos serviços de manutenção veicular, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 e seus Anexos.
2. **CLASSIFICAR** a referida empresa em **primeiro lugar (1º)** na lista de credenciamento, em observância à ordem cronológica de protocolo.

SUBMETO a presente decisão ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Sr. Marcio Oliveira da Silva**, para que, se achando conforme, digne-se a:

1. **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação.
2. **PROVIDENCIAR** os atos subsequentes de comunicação à empresa credenciada e, posteriormente, a **assinatura do Contrato de Credenciamento**, nos termos do Edital e da Minuta Contratual (Anexo IV).

Ourilândia do Norte-PA, em 23 de outubro de 2025.

Antônio Ronaldo Alencar

Agente de Contratação CMON



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Homologo o Relatório Circunstanciado supra, em conformidade com o Art. 6.2 do Edital. Providencie-se a publicação e a convocação para a assinatura do Contrato de Credenciamento nos termos do Edital.

Ourilândia do Norte-PA, 23 de outubro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara